

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
---	---	--

### **DELIBERAÇÃO Nº 106 de 24/09/2009**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 1570 de 29/07/2004, que dispõe quanto à implantação de Centros de Especialidades Odontológicas – CEO e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias – LRPD;
- solicitação do município de Rolândia para implantação de 01 Centro de Especialidade Odontológica Tipo III e de um Laboratório Regional de Prótese Dentária, no município;
- parecer favorável da DVSAB/SPP/SESA..

APROVA *ad referendum* a habilitação do Centro de Especialidade Odontológica Tipo III e do Laboratório Regional de Prótese Dentária, no município de Rolândia.

*Gilberto Berguio Martin*  
**Coordenador Estadual**